



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONDAÍ

LEI Nº 11, de <sup>30</sup> de novembro de 1954

AUTORIZA EMPRÉSTIMO EXTERNO

A CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MONDAÍ DECRETA E EU  
PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artº 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a contrair o empréstimo externo de QUINHENTOS MIL CRUZEIROS (R\$500.000,00), para aquisição de uma patrôl média, de preferência ALY CHALMERS e para o resgate da dívida dêste Município à Secretaria de Viação e Obras Públicas do Estado, pelo fornecimento feito de um (1) trator "INTERNATIONAL" TD-6, já em uso.

Artº 2º. O presente empréstimo, inclusive juros de môra e demais despêsas será pago com a arrecadação da "TAXA DE CONSERVAÇÃO" de estradas.

§ ÚNICO - Esta Lei entra em vigôr na data de sua publicação e ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mondai, em <sup>30</sup> de novembro de 1954

*Dominico Stangler*  
\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal

*Severino*  
\_\_\_\_\_  
Pelo Tesoureiro-Contador, designado

Registrada e publicada nesta Secretaria  
Pref. Munic. Mondai, 30/11/1954  
\_\_\_\_\_  
Secretário Municipal